

**DECRETO N°015/2022, de 07 de Junho de 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ,**  
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos  
que dispõe a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30, inciso I, da  
Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB;

**CONSIDERANDO** que nos dias 10, 11 e 12 de Junho de 2022 (sexta,  
sábado e domingo) realizam-se a XXI Edição dos Festejos  
Juninos no Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de decretar Ponto Facultativo nas  
repartições públicas municipais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Administração Pública Municipal  
pode regulamentar seus próprios feriados, consoante a  
necessidade e interesse local;

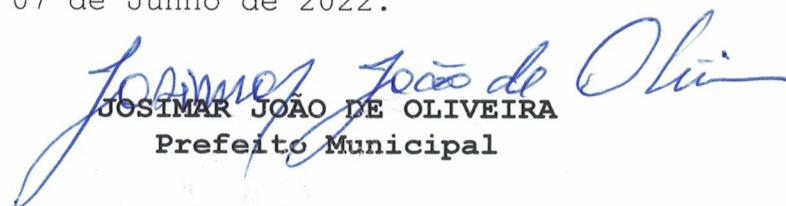
**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica Decretado ponto facultativo nos dias **10/06/2022 (sexta-feira) e 13/06/2022 (segunda-feira)**, não  
havendo expedientes nas repartições públicas municipais,  
exceto, aquelas que prestem serviços públicos essenciais à  
comunidade como a Saúde Pública Municipal.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente  
DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do  
Piauí (PI), em 07 de Junho de 2022.



JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal